



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 035/20
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

“DISPÕE: Nomeia a **COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL** para preparação de **INVENTÁRIO EXERCÍCIO 2020”**.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno desta Casa e de conformidade com Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis a nível municipal, com o objetivo de dar apoio à gestão patrimonial na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101 de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando a necessidade de elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público,

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomeia a **Comissão de Levantamento Patrimonial** para preparação de **Inventário Exercício 2020**, para os seguintes serviços:

- a) Levantamento de bens físico e financeiro;
- b) Levantamento de locais físicos;

Art. 2º- A Comissão será composta:

Presidente: SANDRA SILVA ALBINO
Secretária: CRISTINA FERNANDES
Membro: ANDRÉIA ALVES DA CONCEIÇÃO
Suplente: ELIANA BATISTA



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



Art. 3º - A **Comissão de Levantamento Patrimonial** terá até o dia 28 de dezembro de 2020 para finalizar os seus trabalhos e encaminhar os levantamentos para os seguintes setores: Presidência, Controladoria e Contabilidade.

Art. 4º - A Comissão terá Assessoria Técnica prestada pela empresa R.R PEREIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA ORGANIZACIONAL CONTÁBIL, conforme estabelecido no Processo nº. 026/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro/RO, 11 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente/CMMN